

PORTARIA Nº 117, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SALGUEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 120, de 01/03/2016, publicada no DOU em 02/03/2016, considerando o Memorando nº 199/2016 do Departamento de Administração e Planejamento do *Campus Salgueiro*,

Resolve:


I- **ALTERAR** a portaria nº 92, de 28 de agosto de 2015, que constituiu comissão de fiscalização do Contrato nº 24/2015, que tem por objeto a prestação de serviços de apoio administrativo a serem feitos no Instituto Federal do Sertão Pernambucano - *Campus Salgueiro*, conforme especificações constantes no edital do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2015, processo nº 23418.000128/2015-61, pela empresa Beta Brasil Serviços de Conservação e Limpeza Ltda-EPP, CNPJ nº 09.540.692/0001-35, nos seguintes termos

EXCLUIR o servidor **Murilo Duarte de Oliveira**, Matrícula SIAPE nº 1813692.

INCLUIR o servidor **José Reginaldo Maia**, Matrícula SIAPE nº 2330425.

II- Os demais termos da citada portaria permanecem inalterados.

III- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Josenildo Forte de Brito
Diretor-Geral
Portaria nº 120, de 02/03/2016